

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 394ª TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE DO SISTEMA CFC/CRCs DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Abertura da reunião ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às 09h, na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: o Vice-Presidente de Controle do Sistema CFC/CRCs, Contador Sebastião Célio Costa Castro, o Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs, Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira e os conselheiros da Câmara, Contador Carlos Rubens de Oliveira e a Contadora Lucilene Florêncio Viana. Presença do Contador Felipe Gonçalves Bastos, Gerente Executivo de Controle e do Contador Dirceu Martins Batista Junior, Gerente de Auditoria dos CRC's.

I - Ordem do dia: 1) Comunicados do Vice-Presidente de Controle: a) Instrução Normativa VP-CSIS - critérios para identificação e evidenciação das despesas com fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema CFC/CRC's. O documento está em avaliação e não encontra-se apto para aprovação; **b) Instrução Normativa VP-CSIS Nº 01/2026 -** Elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027. O documento foi aprovado.; **c) Denúncia CRCRN -** foi definido que deve ser analisado o que cabe à Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs; **d) Seminário de Contabilidade, Auditoria e Controle para Conselhos de Fiscalização Profissional.** Foi informada a programação do evento e definida a participação dos Conselheiros; **e) EXTRATO DA ATA DA 60ª REUNIÃO PLENÁRIA, CRCBA - Processo SEI nº 9079604110000166.000001/2026-79 – • Processo SEI nº 9079604110000166.000001/2026-79 -** Aprova alienação do terreno do CRC avaliado em cerca de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais). O valor adquirido com a venda do terreno seria utilizado para amortização do empréstimo junto ao CFC. A GEX CSIS fará um acompanhamento da destinação dos recursos por meio de um controle a ser definido; **f) Questionamento sobre validade do Pronunciamento nº 172/2014:** sobre a demanda a respeito dos Convênios de Benefícios, a Câmara esclarece que continua em vigor o Pronunciamento nº 172/2014, informando ainda que é necessário compatibilizar o Pronunciamento com as Leis vigentes, e que segue vedada a contratação de convênio de benefícios. Informou que a Câmara de Controle Interno do CRCBA, está em contato com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com a Controladoria Geral da União (CGU) abordando a existência de legislação que permite esse tipo de benefícios aos profissionais, e que levará ao CFC tudo o que for passado pelas instituições mencionadas; **g) Acompanhamento das auditorias realizadas nos meses de junho, julho e agosto de 2026:** Durante o período de 08 a 12 de junho de 2026, foi realizada auditoria no **CRCGO** pelo auditor Carlos Frederico (*in loco*), com a participação remota do conselheiro Brunno Sitônio Fialho de Oliveira na reunião de encerramento, no dia 12 de junho de 2026. Durante o período de 15 a 19 de junho de 2026, foi realizada auditoria no **CRCDF** pelo auditor Carlos Frederico (*in loco*), com a participação remota da conselheira Lucilene Florêncio Viana na reunião de encerramento, no dia 19 de junho de 2026. Durante o período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, foi realizada auditoria no **CRCMG** pelo auditor Márcio Paulo (*in loco*), com a participação do conselheiro Brunno Sitônio Fialho de Oliveira na reunião de encerramento, no dia 03 de julho de 2026. Durante o período de 13 a 17 de julho de 2026, foi realizada auditoria no **CRCSE** pelo auditor Márcio Paulo (*in loco*), com a participação remota da conselheira Lucilene Florêncio Viana na reunião de encerramento, no dia 17 de julho de 2026. Durante o período de 27 a 31 de julho de 2026, foi realizada auditoria no **CRCPE** pelo auditor Dirceu Martins (*in loco*), com a participação remota da conselheira Lucilene Florêncio Viana na reunião de encerramento, no dia 31 de julho de 2026. Durante o período de 03 a 07 de agosto de 2026, foi realizada auditoria no **CRCRS** pelos auditores Márcio Paulo e Felipe Gonçalves (*in loco*), com a participação do conselheiro Carlos Rubens de Oliveira na reunião de encerramento, no dia 07 de agosto de 2026. **h) Análise dos Pronunciamentos emitidos pela Vice-Presidência de Controle do Sistema CFC/CRCs em 2025:** foi realizada a análise do seguinte pronunciamento: **C R C A C -** 90796110000017.000161/2024-91; **CRCAL -** 90796110000017.000162/2024-35. As decisões da Câmara serão enviadas aos CRCs. **i) Notas Técnicas (NT) e Despachos emitidos nos meses de junho e julho de 2026:** Foi emitida a NT nº 08/2026, referente à

orientação sobre Planilha de Custos e Formação de Preços (IN nº 05/2017) – CRCAC. Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e seis, o Vice-Presidente da Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs, Contador Sebastião Célio Costa Castro, solicitou uma pausa nos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, foram retomados os trabalhos, como segue: **II) Julgamento dos Processos:** **a) Prestações de Contas do Exercício de 2025, em aprovação: Conselheiro Relator: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CRCAM n.º 90796110000017.000084/2025-50 – CRCAM** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCPA n.º 90796110000017.000095/2025-30 – CRCPA** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCMS n.º 90796110000017.000093/2025-41 – CRCMS** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira – Processo CRCES n.º 90796110000017.000089/2025-82 – CRCES** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCRO n.º 90796110000017.000102/2025-01 – CRCRO** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCPI n.º 90796110000017.000098/2025-73 – CRCPI** – Prestação de contas do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **b) Balancetes do exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CFC n.º 90796110000020.000015/2026-78 – CFC** – Balancete do mês de maio de 2026. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000020.000016/2026-12 – CFC** – Balancete do mês de junho de 2026. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **c) Créditos Adicionais do Exercício de 2026, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira – Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2026-36 – Conselho Federal de Contabilidade** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 430.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Conselheiro Relator: Contador Carlos Rubens de Oliveira – Processo CRCAC n.º 90796110000017.000005/2026-91 – Conselho Regional de Contabilidade do Acre** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAC nº 356/2026, de 28 de junho de 2026, no valor de R\$ 680.842,77. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCAP n.º 90796110000017.000002/2026-58 – Conselho Regional de Contabilidade do Amapá** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, conforme Resolução CRCAP nº 299/2026, de 25 de junho de 2026, no valor de R\$ 380.535,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCBA n.º 90796110000017.000001/2026-11 – Conselho Regional de Contabilidade da Bahia** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCBA nº 708/2026, de 16 de junho de 2026, no valor de R\$ 220.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Conselheira Relatora: Contadora Lucilene Florencio Viana – Processo CRCPR n.º 90796110000017.000019/2026-13 – Conselho Regional de Contabilidade do Paraná** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCPR nº 894/2026, de 26 de junho de 2026, no valor de R\$ 2.872.200,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCRR n.º 90796110000017.000023/2026-73 – Conselho Regional de Contabilidade de Roraima** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCRR nº 218/2026, de 19 de junho de 2026, no valor de R\$ 435.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCRR n.º 90796110000017.000023/2026-73 – Conselho Regional de Contabilidade de Roraima** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Excesso arrecadação decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCRR nº 219/2026, de 19 de junho de 2026, no valor de R\$ 30.000,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CRCSE n.º 90796110000017.000026/2026-15 – Conselho Regional de Contabilidade do Sergipe** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCSE nº 646/2026, de 22 de junho de 2026, no valor de R\$ 264.769,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por

unanimidade; **Processo CRCTO n.º 90796110000017.000028/2026-04 – Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2026, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCTO nº 382/2026, de 26 de junho de 2026, no valor de R\$ 279.583,00. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **II – Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso:** CRCRO – Balancete referente ao mês de maio; CRCAP, CRCDF, CRCMA, CRCPA, CRCRO, CRCSE e CRCTO – Balancetes referentes ao mês de junho/2026. O CRCCE está em atraso com os balancetes dos meses de maio e junho, contudo, encaminhou e-mail justificando o atraso em decorrência das reuniões regimentais. **III – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim, Dirceu Martins Batista Júnior, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2026.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-Presidente de Controle do Sistema CFC/CRCs

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs

Carlos Rubens de Oliveira

Membro da Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs

Lucilene Florêncio Viana

Membro da Câmara de Controle do Sistema CFC/CRCs

Felipe Gonçalves Bastos

Gerente Executivo de Controle do Sistema CFC/CRCs

Dirceu Martins Batista Júnior

Gerente de Auditoria dos Conselhos Regionais



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Gerente Executivo**, em 21/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira Suplente**, em 21/10/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 21/10/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 21/10/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Conselheiro**, em 22/10/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569959** e o código CRC **636629DB**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000057/2026-68

SEI nº 1569959